



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone 0800 115 1500
Andirá/PR

Ata nº. 01/2025 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal

dos Direitos da Mulher

25 de fevereiro de 2025

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM em 25 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas. Esta reunião contou com as seguintes conselheiras presentes: Juliana Del Ciampo Oliveira (presidente), Carla Nathália Simoni Madruga, Maria Cláudia Silva Jardim Selleti, Kediller Patrícia Dias Feliciano, Juliana Casagrande Felix, Camila Nardoni Gonçalez (Vice-presidente), Daniele Chrystine Verissimo Simoni, Mayara Medeiros e Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes. Na condição de convidados estavam presentes Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo (Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01 – Apreciação das atas: Assembléia Própria e reunião nº 01/2024 CMDM:**

Juliana informa que a última ata do conselho e a da assembléia foram colocadas no grupo específico para apreciação das conselheiras e posteriormente, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Elaboração do Planejamento 2025 CMDM:**

Como a instituição do conselho é recente, será necessária a elaboração em conjunto do planejamento para 2025, visando às ações a serem realizadas durante o ano. Pela complexidade de construir o planejamento, é acordado entre as conselheiras presentes realizar uma reunião presencial para o cumprimento deste objetivo. Portanto, em comum acordo, a reunião ficou definida para o dia 07 de abril na Secretaria Municipal de Assistência Social e todas as conselheiras que desejarem e tiverem a disponibilidade, poderão participar. **Pauta nº 03 – Ações dia Internacional da Mulher:**

No dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher e por isso o conselho entende ser uma data importante para realizar ações. Conforme debate entre as conselheiras, foi sugerido ir às escolas apresentar o conselho e fazer a divulgação do Programa Dignidade Menstrual do Governo Federal, que tem como objetivo garantir a distribuição gratuita e continuada de absorventes higiênicos para pessoas que não têm acesso a esse item. Além disso, ir nos veículos de comunicação para divulgação. E para a apresentação do programa nas escolas, a Secretaria Executiva ficará responsável pela formulação de um folder contendo as principais informações e a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone 0800 115 1500
Andirá/PR

impressão será realizada em parceria com o Rotary Club. Portanto, será feito o contato com as escolas e rádios para dar andamento na marcação das datas para a realização das ações durante o mês de maio. **Pauta nº 04 – Instituir Comissão de articulação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher:**

Para o pleno funcionamento do Conselho, além da sua criação, é necessário que exista o fundo, que já foi criado, e o plano, que ainda precisa ser construído. O plano é um documento que realiza um diagnóstico e estabelece metas e ações que o conselho irá buscar implementar para alcançar objetivos específicos de políticas públicas voltadas as mulheres do município. Portanto, para a elaboração desse plano, é necessária a instituição da comissão de articulação. Para ter paridade, será necessário duas conselheiras governamentais e duas da sociedade civil. Conforme disponibilidade e interesse das conselheiras presentes, a comissão ficou da seguinte forma: Juliana Del Ciampo Oliveira (Governamental); Juliana Casagrande Felix (Governamental); Mayara Medeiros (Sociedade Civil) e Daniele Chrystine Veríssimo (Sociedade Civil). A comissão será efetivada por meio da Resolução nº 01/2025 CMDM.

Pauta nº 05 – Regimento Interno do CMDM: Francieli explica que será preciso criar o Regimento Interno do CMDM, um documento fundamental para estabelecer as normas de funcionamento e organização do conselho na sua prática. Baseado na opinião da maioria das conselheiras presentes, fica acordado que a Secretaria Executiva irá desenvolver uma proposta de regimento e assim que finalizado, será encaminhado no grupo específico do conselho para posterior apreciação e aprovação em plenária. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e todas as conselheiras concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 25 de fevereiro de 2025